

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE:

INTERESSADO:

ASSUNTO:

Conselheiros.

e encaminhamento/às Unidades de Fiscalização pertinentes.

EPC/zaa.

Nº 31.823/026/2016.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CETESB – DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

SOLICITA ESCLARECIMENTO DESTA CORTE DE CONTACE EM RELAÇÃO AO DIAGNÓSTICO EFETUADO ACERCA DOS PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO DENOMINADO: IV FISCALIZAÇÃO ORDENADA – RESIDUOS SÓLIDOS.

Encaminhe-se, pela ordem, à consideração dos Eminentes DENOMINADO: IV FISCALIZAÇÃO ORDENADA – RESIDUOS SÓLIDOS.

Encaminhe-se, pela ordem, à consideração dos Eminentes DENOMINADO: IV FISCALIZAÇÃO ORDENADA – RESIDUOS SÓLIDOS.

DIMAS EDUARDO, para ciência das providências adotadas Unidades de Fiscalização pertinentes.

GP, 20 de dezembro de 2016.